



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE

DECRETO Nº 17.740, DE 8 DE AGOSTO DE 2024.

TORNA SEM EFEITO O DECRETO Nº 17.112 DE 24 DE JULHO DE 2024.

O Prefeito do Município de Ouro Preto do Oeste, no uso das atribuições que lhe são conferidas, Considerando o [Memorando 232 de 07/08/2024 \(ID 962851\)](#).

RESOLVE:

Art. 1º. Tornar sem efeito o [Decreto 17.712 de 24/07/2024 \(ID 949187\)](#), que revogou o inciso VIII do Decreto nº 17.194, de 17 de janeiro de 2024, que suspendeu o gozo de 30 (trinta) dias das férias do servidor ENÉIAS MOREIRA.

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

(Assinado Eletronicamente)
JUAN ALEX TESTONI
PREFEITO

Avenida Daniel Comboni, nº 1156 - Bairro Jardim Tropical - Ouro Preto do Oeste/RO
Contato: (69) 3461-2416 - Site: www.ouropretodoeste.ro.gov.br - CNPJ: 04.380.507/0001-79



Documento assinado eletronicamente por **Juan Alex Testoni, Prefeito (a)**, em 08/08/2024 às 10:56, horário de Ouro Preto do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 13.714 de 27/08/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.ouropretodoeste.ro.gov.br, informando o ID **963552** e o código verificador **9E4D4C56**.

Docto ID: 963552 v1